



DECISÃO nº 3486973 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação de capacitação da empresa FARNET INFORMÁTICA LTDA, com a finalidade capacitação de 04 (quatro) servidores(as) por meio do curso "BACKUP E RECOVERY DE BANCO DE DADOS ORACLE 19C", na modalidade de ensino a distância, a ser realizado no período de 15/09/2025 a 19/09/2025, com carga horária de 40 horas, a ser promovido empresa FARNET INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 04.048.361/0001-69), conforme documentos n.ºs 3461222 e 3464660.
2. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3473065, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3476948.
3. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 364/2025, documento n.º 3483669, favoravelmente à contratação proposta.
- 3.1. Foi juntado aos autos o documento n.º 3485265, com vistas a atender a recomendação do tópico 10.1 do referido opinativo.
4. Assim, lastreado no Parecer n.º 364/2025 da ASJUR1, que passa a integrar a presente decisão, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa FARNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 04.048.361/0001-69, no valor total de **R\$19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.
5. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 02/09/2025, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3486973** e o código CRC **A97C1638**.